

DECRETO Nº 21021/2024

Exonera, a pedido, a servidora Andressa Milani do cargo de provimento temporário de Atendente de Farmácia.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANDRESSA MILANI**, matrícula 19781-1, ocupante do cargo de provimento temporário de Atendente de Farmácia, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 19491/2023

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de julho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças